

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 001/2019

INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITOS DE VEÍCULOS DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição temporária de trânsitos de veículos da região central em decorrência da realização de evento temporário, Carnaval de Rua;

CONSIDERANDO a necessidade de abrigar em pontos estratégicos a Polícia Ostensiva, o Corpo de Bombeiros Militar, os Socorristas bem quanto os Brigadistas;

CONSIDERANDO que as limitações administrativas a serem impostas são preceitos de ordem pública, derivados do poder de polícia local, sob a forma de imposições unilaterais, imperativas, gerais e não indenizáveis, de caráter urbanístico, sanitário ou de segurança, entre outros itens destinados a compatibilizar direitos com as exigências do interesse público;

CONSIDERANDO que compete ao Município exercer, segundo o ordenamento jurídico-constitucional, o dever de condicionar o direito de propriedade privada à utilidade pública e interesse social, no âmbito dos interesses locais confiados à cura da entidade, por meio de atos deduzidos de instrumentos específicos de intervenção, os de desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitação administrativa e tombamento;

CONSIDERANDO que é facultado ao Poder Público Municipal ocupar temporária ou transitória definitiva ou não bens moveis ou imóveis de particular em detrimento da manutenção da ordem publica e da segurança, uma vez que o interesse público está acima do particular, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica temporariamente proibido o trânsito de veículos junto à região central da sede Municipal de Campos Altos, no período de 26 de fevereiro de 2019 a 07 de março de 2019.



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

- **§1°** Enquadra-se como região central para fins específicos as seguintes ruas e praça descritas no Mapa (anexo) conforme memorial descritivo.
 - I- Rua Sagrados Corações com;
 - II- Rua sete de setembro com;
 - III- Praca Benedito Valadares com:
 - IV- Rua Dr. Getúlio Portela com:
 - V- Rua Palestina:
 - VI- Rua Coronel Frederico Franco com:
 - VII- Praça Benedito Valadares.
- § 2° O marco de interrupção do transito deverá de vir imprescindivelmente acompanhado de sinalizadores.
- Art. 2º O servidor que se sentir desencorajado, coagido, ameaçado ou encontrar resistência ao cumprimento desta portaria, deverá de imediato solicitar o concurso da autoridade policial do Estado para assegurar o cumprimento de seus atos.
- Art. 3º O descumprimento desta portaria acarretará ao infrator as sanções administrativas em cima do transtorno e do dano causado com a responsabilização civil, sem prejuízo da ação penal cabível.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campos Altos/MG, 07 de janeiro 2019.

Paulo Cezar de Almeida Prefeito Municipal



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 002/2019

"Designa pregoeiro e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 101/2009 DE 11/12/2009;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Servidor **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**, para responder pela função de Pregoeiro, em todos os processos licitatório da modalidade Pregão.
- **Art. 2º** Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatório da modalidade pregão.
 - WAGNER KENNEDY BARBOSA Membro Equipe de Apoio
 - SIMONE ALVES BRITO Membro Equipe de Apoio
- **Art. 3º** Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 07 janeiro de 2019



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 003/2019

Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Campos Altos/MG, a qual desempenhará suas atribuições nos termos da Lei vigente, no exercício de 2019:

- EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA Presidente
- SIMONE ALVES BRITO Secretária
- WAGNER KENNEDY BARBOSA

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 07 de janeiro de 2019



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 04/2019

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: 16387-2; 16388-0; 16389-9; 16390-2; 16393-7; 15771-6; 16.747-9; 16.768-1; 16.794-0 e 16.818-1 vinculadas ao CNPJ:13.586.820/0001-59-Fundo Municipal de Assistência Social; O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Cezar de Almeida - CPF: 260.122.516-53 e a Leonice de Fátima Nunes, CPF: 064.423.106-80, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de fevereiro de 2019



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

PORTARIA Nº 05/2019

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: 6331-2; 11527-4; 12997-6; 13706-5; 13952-1; 14232-8; 14614-5; 14610-2; 14925-X; 15282-X; 15817-8; 16461-5; 16471-2;16.756-8; 16.743-6; 16.819-X; 16.820-3; 16.891-2; 16.793-2, vinculadas ao CNPJ: 13.075.110/0001-64, Fundo Municipal de Saúde; O Secretário Municipal da Fazenda- Paulo César de Lima - CPF: 642.140.796-04 e o Elias Borges Rodrigues Secretário Municipal de Saúde, CPF: 116.576.256-05;

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de maio de 2019



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28